

EDITAL DE SELEÇÃO PARA EDITOR DE TV E VÍDEO

Nº 15/2021

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – Fadba, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para Editor de TV e Vídeo para atuação no setor de Marketing, com previsão de admissão imediata.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Ensino Superior completo em Administração, Comunicação Social, Publicidade ou Tecnologia da Informação.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, titulação mínima, a formação acadêmica, a carga horária e o número de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	Nº DE VAGAS
Editor de TV e Vídeo	Superior completo	Comunicação Social, Publicidade, Administração ou Tecnologia da Informação.	44h	01

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração inicial consiste no valor de R\$ 1.391,85 (mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º O período de inscrições será de 07 de junho até 18h do dia 09 de Junho.

Art. 5º O candidato fará a inscrição através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br especificando no assunto do e-mail “Seleção Editor de Vídeo”.

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio de **a)** formulário de inscrição (disponível em <http://gt.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>), **b)** currículo atualizado, com comprovante de formação acadêmica, **c)** portfólio.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do telefone (75) 3425-8071 (em horário comercial).

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise do currículo e portfólio;
- II. 2ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica.

Art. 8º Na **análise do currículo e portfólio** serão observadas as seguintes dimensões: a) formação profissional; b) exercício profissional.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados nesta etapa participarão da 2ª etapa (entrevista) no dia 10 de junho de 2021 (pela plataforma Google Meet).

Art. 9º Na entrevista de avaliação psicológica serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a atuação na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional.

Parágrafo único. Os candidatos pré-selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. Atuar captando e editando vídeos, montando roteiros, fazendo lives, dentre outras atribuições, segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os candidatos tomam ciência e autorizam o tratamento de seus dados pessoais por parte da Instituição, em atendimento às determinações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, de nº 13.709/18, observando a boa fé e os princípios nela contidos.

Art. 12. O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 13. Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.



Ilvo Coutinho
Direção Administrativa



Débora Rocha
Recursos Humanos